

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 107/2016 – CIB****Goiânia, 30 de agosto de 2016.**

Aprova a complementação da Resolução nº 059/2016 – CIB para realização do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde - Módulo III dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, com (seiscentas) vagas.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 - O disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de Recursos Humanos na área de Saúde;
- 2 - O Art. 249 da Lei nº 10.460 de 1988, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3 - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art.15, inciso IX e, art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- 4 - O Art. 2º da Lei Estadual nº 15.260 de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre as competências da Escola de Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago – ESAP/GO;
- 5 - A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, a complementação da Resolução nº 059/2016 – CIB, de 20 de maio de 2016, a expansão do quantitativo de número de vagas do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde - Módulo III dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, de 100 (cem) para 600 (seiscentas) vagas.

Art. 2º Aprovar a alteração na planilha financeira adequada conforme o aumento do quantitativo de vagas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS